



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 116
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE ACESSORA ESPECIAL
DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **MARIA LUANA DOS SANTOS**, portadora do RG de nº **3.099.428-5** SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **018.959.475-61**, para ocupar o cargo de **Assessora Especial do Gabinete do Prefeito**, símbolo **CCE-08**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de junho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita